

# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

João Pessoa, 16 a 22 de agosto de 2009 \* n° 1179 \* Pág. 001/11

# ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.624, de 17 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamer

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077578/2009,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 ( treze mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada

> 15.000 - Secretaria Municipal de Turismo 15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing

R\$

26.695.5036 - 2130 - Apoio a Seminários Técnicos, Bolsas de Negócios, Mostras Junto aos Operadores

em Parceria com o Trade Turístico sobre o Destino de João Pessoa

3.3.50.41 - 00 - Contribuições

13.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

> 15.000 - Secretaria Municipal de Turismo 15.104 - Diretoria de Divulgação e Marketing

> > R\$

26.695.5036 - 2130 - Apoio a Seminários Técnicos, Bolsas de Negócios, Mostras Junto aos Operadores em Parceria com o Trade Turístico sobre

o Destino de João Pessoa

6.000,00

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica TOTAL 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de agosto de 2009

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

DECRETO Nº. 6.626, 18 DE AGOSTO DE 2009

> DISPÕE SOBRE OS PRAZOS PARA IMPUGNAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, IMPUGNAÇÕES RELATIVAS AO SIMPLES NACIONAL E PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelos arts. 144 e 277, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 53, de 23 de dezembro de 2008:

CONSIDERANDO a não edição dos atos normativos previstos na Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, que darão operacionalidade a legislação tributária municipal, e diante da necessidade de regulamentar pontualmente a referida Lei,

#### DECRETA:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^o}\ \mathrm{O}\ \mathrm{prazo}$  para apresentação de impugnação do crédito tributário é de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi dada a ciência do lançamento ao sujeito passivo.

Art. 2º O prazo para interposição do recurso voluntário contra decisão de primeira instância na impugnação do crédito tributário é de de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da decisão

Parágrafo único. Não cabe recurso voluntário do despacho da autoridade administrativa que certifica o escoamento do prazo para impugnação do crédito tributário sem que haja manifestação do sujeito passivo.

Art. 3º O prazo para apresentação de impugnação da vedação à opção de inclusão no Simples Nacional é de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi dada a ciência do termo de indeferimento ao sujeito passivo.

Parágrafo único. Não cabe recurso voluntário da decisão que julga a impugnação da vedação à opção de inclusão no Simples Nacional.

 $\,$  Art. 4º O prazo para apresentação de impugnação da exclusão do Simples Nacional é de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi dada a ciência do termo de exclusão ao sujeito passivo.

Parágrafo único. O processo de impugnação da exclusão correrá em apenso ao processo de impugnação do crédito tributário, quando este tiver por objeto a discussão sobre a hipótese que motivou a exclusão.

Art. 5º O prazo para interposição do recurso voluntário contra decisão de primeira instância na impugnação da exclusão do Simples Nacional é de de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da decisão.

§1º Não cabe recurso voluntário do despacho da autoridade administrativa que certifica o escoamento do prazo para impugnação da exclusão do Simples Nacional sem que haja manifestação do sujeito passivo.

§2º O recurso voluntário na impugnação da exclusão do Simples Nacional correrá em apenso ao processo de recurso voluntário na impugnação do crédito tributário, quando este tiver por objeto a discussão sobre a hipótese que motivou a exclusão.

Art. 6º Os prazos processuais são contínuos, não se interrompendo nos

feriados.

§1º Computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o

do vencimento.

§2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de agosto de 2009.

RICARDO VÍEIRA COUTINHO
PREFEITO

NAILTON RODRIGUES RAMALHO Secretário da Receita Municipal

DECRETO N°. 6.627, 18 DE AGOSTO DE 2009

INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, REGULAMENTA A LEI Nº. 11.253, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como pelo art. 4º da Lei Ordinária nº. 11.253, de 9 de novembro de 2007;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, a ser desenvolvido, de forma sistemática e permanente, nas escolas do ensino fundamental e médio da rede oficial e privada, nos órgãos públicos, nas universidades e em todos os segmentos da sociedade.

Parágrafo único. Constituem objetivos do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF:

I - promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno exercício

da cidadania;

II – sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo;

 $\begin{aligned} \mathbf{III} &- \text{levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública,} \\ \text{alocação e controle de gastos públicos;} \\ \mathbf{IV} &- \text{incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da aplicação dos} \end{aligned}$ 

recursos públicos;

V - criar condições para uma relação harmoniosa entre o estado e o

cidadão;

VI – promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Art. 2º Fica instituído o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM constituído 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) da Secretaria da Receita Municipal, 2 (dois) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e 2 (dois) da Secretaria da Transparência Pública.

 $\$  O grupo será coordenado por um dos representantes da Secretaria da Receita Municipal, escolhido dentre servidores efetivos pelo respectivo secretário.

 $\$  O GEFM deverá buscar integrar e compatibilizar suas ações com os demais órgãos e entidades deste município.

Art. 3º As ações do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF poderão ser implementadas por meio de acordos ou convênios de cooperação técnica em parcerias com instituições privadas e com órgãos e entidades da União, dos Estados e de outros Municípios.

Art. 4º O Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF será implementado, inicialmente, com recursos orçamentários advindos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 $\textbf{PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA}, em 18 \\ \textit{de agosto de 2009}.$ 

RICARDO VIEIRA COLITINIO

NATITON RODRIGUES RAMALHO Secretário da Receita Municipal

Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação

ANTONIO BRABOSA FILHE SECRETÁRIO DA SECRETARIA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 942

Em, 14 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/076741, Oficio 2916 SMS, de 12 de agosto de 2009.

# RESOLVE:

I – Exonerar JANISE DE MELO GUEDES, matrícula nº 46.982-3 , do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO EM SAÚDE, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

31 de julho de 2009.

RICARDO VÍEIRA COUTINHO
PREFEITO

JOÃO PESSOA

# Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

# SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com PORTARIA Nº 943

Em, 14 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/076741, Oficio 2916 SMS, de 12 de agosto de 2009.

## RESOLVE:

Nomear FILIPE AUGUSTO FERREIRA I -CASTRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO EM SAÚDE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITO

PORTARIA Nº 944

Em. 14 de agosto de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Decreto Municipal  $\rm n^o$  5.310, de 6.5.05, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU e Oficio  $\rm n^2$  348/SEIE/GSE de 12.8.09,

#### RESOLVE:

- I **Exonerar** a pedido, MAURÍCIO MONTENEGRO ROCHA e REINALDO BASTOS CORREIA LIMA, dos cargos de titular e suplente junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN.
- II Nomear, REINALDO BASTOS CORREIA LIMA e ILDEFONSO FERREIRA LIMA, para os cargos de titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Estadual da Infra-Estrutura - SEIE, junto ao Conselheiro de Desenvolvimento Urbano – CDU no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 945

Em, 14 de agosto de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/073026, Oficio 046 CME, de 31.07..2009 e Oficio 1178 SEDEC, de 10.08.2009.

# RESOLVE:

I – Nomear, BETANIA DE FÁTIMA FILGUEIRA VITAL, titular e KATIA VALÉRIA PESSOA DE OLIVEIRA, suplente, para na qualidade de Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o biênio 2009/2011.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA Nº 946

Em, 14 de agosto de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/078436, Oficio 592 SEMAM, de 18 de agosto de 2009.

## RESOLVE:

I - Nomear DAIJANE GOLZIO NAVARRO, matrícula nº 12.104-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ANALISE da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta

data

# SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 039/SEREM

João Pessoa, 21 de agosto de 2009

## O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de marco de 2006.

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 20,53 (vinte reais e cinquenta e três centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa - UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2009.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO

# **FUNJOPE**

PORTARIA Nº 049/2009

Em, 18 de agosto de 2009.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

# RESOLVE:

- Nomear WELLINGTON ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Músico de Câmara, símbolo DAI-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
  - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Francisco César Gonçalves DIRÈTOR EXECUTIVO - FUNJOPE

## PORTARIA Nº 050/2009

O Diretor Executivo, no exercício de Diretor-Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 02 de abril de 1990, nas Leis nº 7.852, de 24 de agosto de 1995 e 2.380, de 26 de março de 1979 e de acordo com o Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995,

## RESOLVE:

I. Designar **Simone Rodrigues de Sales**, matrícula nº 571-1, Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, para exercer, interinamente, no período 20/08/2009 a 18/09/2009, o cargo de Chefe da Divisão de Administração, com todos os direitos e vantagens, no afastamento do titular da respectiva Chefia, Iara Neves Machado Farias, matrícula 505-3, para gozo de férias autorizada;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 227/2009

Em, 14 de agosto de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/060338 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, incisc III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05 conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA EZILMA BRAGA ROLIM, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.2.2, matrícula nº 15.372-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

Expediente nº 005/2009

PORTARIA Nº 228/2009

Em, 14 de agosto de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/048427 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal/88, § 2° do art. 67 da Lei Federal nº 9.394/96, com redação dada pelo art. 1° da Lei Federal nº 11.301/06 e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora CLAUDECI XAVIER DE LIMA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 11.540-1 lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 229/2009

Em, 17 de agosto de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/028694- PMJP.

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 206, inciso III, e 208 da Lei Municipal 2.380/79 e c/c com os artigos 28, 35 e 37 da Lei Municipal 10.684/05, a GENIVAL MODESTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.4.1, matrícula nº 16.241-8, lotado no Secretaria Municipal de Saúde.

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPM/JP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, INDEFERIU os seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2009/033781	MARIETA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	-	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

**EMLUR** 

PORTARIA Nº 098/2009.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Decreto Municipal  $\,\,$  no 2.242/92, c/c artigo 236, inciso II, da Lei no 2.380/79 ,e ainda de acordo com o Memo/ DEVAC no 613/2009, resolve

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho por abandono de emprego, da Agente de Limpeza Urbana RISONETE FREITAS DOMINGOS, matrículas 3.806-7.

 $EMLUR-Autarquia\ Especial\ Municipal\ de\ Limpeza\ Urbana, em 19\ de\ agosto\ de\ 2009.$ 

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

Coriolano Coutinho Superintendente -Emilir

# **EXTRATO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 079/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora. Marlise Cardoso.

Processo: 2009/ 062114 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo

Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Marlise Cardoso proprietária do imóvel

situado na Rua Eurípedes Tavares, 289, Centro, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.08.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 1553.

Valor Mensal: R\$ 1.688,69 (hum mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 20.264,28 (vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 125/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José Carlos Sobrinho Processo: 2009/062117 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor José Carlos Sobrinho proprietário do imóvel situado na Rua Samuel Souto Maior, 875, Padre Zé, nesta Capital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 15.08.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.2003.600. Céstico 1553

3.3.90.36-00, Código 1553.

Valor Mensal: R\$ 209,88 (duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 2..518,56 (dois mil quinhentos e dezoito reais e cinqüenta e seis centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 126/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Aristeu Casimiro de Oliveira Processo: 2009/062120 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Aristeu Casimiro de Oliveira proprietário do imóvel situado na Rua Francisco Moura, 150, Centro, nesta Capital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 15.08..09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 1553.

Valor Mensal: R\$ 1.777,69 (hum mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 21.332,28 (vinte e um mil , trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito

SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS
Diretor do DEAD/SEAD

#### EXTRATO Nº 702/08 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008 DO CONTRATO Nº 847/2008 PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS AMBULANCIAS DO SAMU.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas

- SEGUNDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.-Os recursos financeiros necessários para o custeio do presente aditivo são da seguinte ordem:
  - Social de Consumo; Elemento Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- QUARTA DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- onde a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por este aditivo, a quantia de R\$ 761.959,15 (setecentos e sessenta e um mil novecentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos), que será devidamente acrescido ao valor originalmente pactuado.
- OITAVA PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO- terá vigência por 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CAVALCANTE DI LORENZO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2008

\*republicado por incorreção 2

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

# EXTRATO N. º 04/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº, 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, abaixo relacionados firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Presencial 105/2008, nos Recursos Financeiros são SUS e ORDINÁRIOS, na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 - Manutenção de Serviços Administrativos gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.52 – Material de Consumo

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHPHN: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- > Classificação Funcional Programática: 10.124.5414.2873 Manter o Complexo Regulatório; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 
  > Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2859 Manutenção das ações da
- Renast; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

  Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2811 Fortalecimento da gestão de
- Vigilância em Saúde -VIGISUS II; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2069 Manter o Centro de Controle Zoonoses; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanent

#### \*CONTRA PARTIDA DO ESTADO

➤ Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter os Serviços de Atendimento móvel de Urgência -SAMU; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
004/2009	YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 86.929,96(oitenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)	09 de janeiro de 2009
007/2009	MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA.	R\$ 198.642,30(cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)	09 de janeiro de 2009
006/2009	ROTAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 64.684,00(sessenta e quatro reais e seiscentos e oitenta e quatro reais)	09 de janeiro de 2009
005/2009	H & T COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 16.735,00(dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais)	09 de janeiro de 2009

\*TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO № 676/2008 \* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 2

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

#### EXTRATO N. º 12/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 103/2008, nos Recursos Financeiros são SUS, na seguinte dotação orcamentária:

# **ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 Manutenção de Serviços Administrativos gerais; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2605 -Ações de Informática; Elemento de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52 –Material de Consumo/ Equipamentos e Material

RECURSOS ORIGINÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.124.5414.2873 Manter o Complexo
- Regulatório; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 

  Classificação Funcional Programática: 10.331.5407.2859 Manutenção das ações da Renast; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5413.1231 Implantar Centro De Atenção Psicossocial-CAPS AD; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material

RECURSOS ORIGINÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS FUNDO À FUNDO (PRÓ-SAÚDE)

Classificação Funcional Programática: 10.128.5082.2126 — Construção da Política de Rede Escola/Formação dos Profissionais de Saúde e Perfil p/SUS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
12/2009	DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORES LTDA.	R\$ 10.999,90(dez mi1 novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)	05 de janeiro de 2009
13/2009	EVOLUTION COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA.	R\$ 299,00(duzentos e noventa e nove reais)	05 de janeiro de 2009
15/2009	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.	R\$ 2.802,00(dois mil oitocentos e dois reais)	05 de janeiro de 2009
16/2009	KS MAX INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 2.070,00(dois mil e setenta reais	05 de janeiro de 2009
14/2009	INFO OFFICE SHOP LTDA.	R\$ 2.090,00(dois mil e noventa reais)	05 de janeiro de 2009

17/2009	CARLOS BATISTA INFORMÁTICA –ME	R\$ 3.590,00(três mil quinhentos e noventa reais)	05 de janeiro de 2009
18/2009	INTELB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 7.998,00(sete mil novecentos e noventa e oito reais)	05 de janeiro de 2009
19/2009	POWER TEC. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 21.416,20(vinte e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)	05 de janeiro de 2009
20/2009	PROAD INFORMÁTICA LTDA	R\$ 35.999,87(trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)	05 de janeiro de 2009

<sup>\*</sup>republicado por incorreção3-dotação

ROSEANA MARIÁ BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

#### EXTRATO N. º 405/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, na função de Médicos do Complexo Hospitalar de Mangabeira - Governador Tarcísio Burity, firmados para atender as finalidades precipiaus da Administração, com vigência até o final de exercício financeiro iniciando-se a partir de 02 de janeiro de 2009, os Recursos financeiros serão oriundos do:

## TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Contrato	Nome	Função	Carga Horária
2420/2009	ANIBAL HENRIQUE ABRBOSA LUNA	Odontologo	40 (quarenta) horas
		Bucomaxilofacial	se man ais
3091/2009	EDIGAR TARGINO DA ROCHA JUNIOR	Médico Cirurgião	40 (quarenta) horas
			se man ais
3104/2009	JOSE HELMAN PALITO DE OLIVEIRA	Médico-Cirurgião	20 (vinte) horas
		Geral	se man a is
3120/2009	CARLOS ANTONIO SILVA DE FARIAS	Médico-Cirurgião	4 (quatro) a 16
		Geral	(dezesseis) plantões
3134/2009	ANA VIRGINIA LIMA DA COSTA	Médico-Cirurgião	4 (quatro) a 16
		Geral	(dezesseis) plantões

<sup>\*</sup>republicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°. 437/2009 DO CONTRATO N°.3232/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE AÇO.

ORIGEM: Processo nº 66/2009

OBJETIVO: Contrato contratação de empresa prestadora de serviços em recuperação de móveis e equipamentos de aço, Convite nº 11/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): EDILSON BATISTA FERREIRA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se da data de

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 72.958,00(setenta e dois mil novecentos e cinqüenta e oito reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033- Manutenção de Ações Básica de Saúde; Elemento Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060-Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde; Elemento Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074- Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial -CAPS; Elemento Despesa 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08.06.2009

\*republicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

# EXTRATO N. º 442/2008

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público. na forma da Lei, o extrato dos **Termos aditivos 001** de Prestação de Serviços **T**écnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com data de assinatura de **01** de junho de 2009.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas

Primeira -do objeto

Segunda - do valor do contrato e do pagamento

Terceira-do Local de trabalho Quarta - da jornada de trabalho

Contrato	No me	1º- Função	3°-Local de trabalho	4° - Carga horária
3252/2009	LEONARDO LEITÃO BATISTA	Médico Clinico Geral	CHMGTB	4 a 16 plantões
3253/2009	MARIA DO SOCORRO VIANA SILVA DE AS	Médica Pediatra	CHMGTB	4 a 16 plantões
3254/2009	ADRIANO DUARTE QUINTANS	Odontologo- Bucomaxilofacial	CHMGTB	4 a 16 plantões

<sup>\*</sup>republicado por incorreção

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

#### EXTRATO N. º 519/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados abaixo relacionados, no **Hospital Municipal Santa Isabel**, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até o final do exercício financeiro, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, na função de Medico Urologista, os Recursos financeiros serão oriundos do:

#### TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde -Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Classificação Programática 30.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

	Contrato	Nome	Data de Assinatura
ı	3562/2009	ARTHUR ELESBAO RAMALHO TROCOLLI DOS SANTOS	03.08.2009
ı	3605/2009	JOSE IRAN DE MEDEIROS LACERDA	03.08.2009
	3606/2009	LEONARDO FONSECA DE ANDRADE	03.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

# EXTRATO N.º 520/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Convite nº 016/2009, nos Recursos SAÚDE abaixo relacio Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 Manter Assistência Médico Hospitalar do
- CHMGTB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
  Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 Manter Assistência Médica do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
  Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 Manter Assistência Médica do HMVF;
  Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
  Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 Manutenção dos centros de Atenção
  Psicossocial-CAPS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
  Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 Manter os centros de Atenção Integral a
  Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3607/2009	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 75.022,70(setenta e cinco mil vinte e dois reais e setenta centavos)	11 de agosto de 2009
3608/2009	VN ALIMENTOS I TDA	R\$ 2.068,00(dois mil e	11 de agosto de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

# EXTRATO N.º 521/2009

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SMS, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao Pregão Presencial nº 087/2009, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

# ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2605 Ações de Informática: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
3611/2009	FENIX COMERCIO LTDA - ME	R\$ 39.966,50 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)	13 de agosto de 2009

João Pessoa, 16 a 22 de agosto de 2009 \* n° 1179 \* Pág. 007/11

3612/2009	COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA.	R\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais)	13 de agosto de 2009
3613/2009	IMPORT AUTHORITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 100,00(cem reais)	13 de agosto de 2009
3614/2009	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.	R\$ 8.485,05 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)	13 de agosto de 2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

#### EXTRATO Nº. 526/2009 DO CONTRATO Nº. 3609/2009 PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA SMS.

ORIGEM: Processo nº 104/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de recarga de extintores para a SMS, Pregão Presencial nº 068/2009

#### CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONTRATADO(A): JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO-ME.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será ate o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 12.145,00(doze mil cento e quarenta e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056-Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo.

  Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter a Assistência Médico-
- Hospitalar do CHMGTMB; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054-Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2040-Manter Farmácias Populares; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050-Saúde da Familia; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo

# ORDINARIOS

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.4054-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consun ORDINÁRIOS (CONTRAPARTIDA MUNICIPAL)

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070-Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N°. 527/2009 DO CONTRATO N°. 3610/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA USF ALDEIA SOS PARA ADEQUAÇÃO DO CAPS CAMINHAR.

ORIGEM: Processo nº 124/2009

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviço de reforma da USF Aldeia SOS para adequação do CAPS Caminhar, Carta Convite nº 017/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CONPREL CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência por 120(cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da emissão da ordem

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 149.407,04(cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos

# ORDINÁRIOS

Classificação Funcional Programática: 10.122.5139.1169-Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Unidade de Saúde; Elemento Despesa 4.4.90.51-Obras e Instalação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 11.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº, 528/2009 DO CONTRATO Nº, 3628/2009 PARA AQUISIÇÃO DE DIVISORIAS EM FIBRAS DE MADEIRA E FORROS EM PVC, INCLUIDA A INSTALAÇÃO.

ORIGEM: Processo nº 123/2009

OBJETIVO: Contrato para aquisição de divisórias em fibras de madeira e forros em PVC, incluída a instalação. Pregão Presencial nº 085/2009.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CONSTRUARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será ate o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 146.665.00(cento e senta e cinco reais) ta e seis mil seiscentos e se

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos

#### ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2676-Ampliar, reforma e recuperação dos bens imóveis próprios da SMS; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2008-Manter os Centros de Atenção Integral a Saúde; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2014-Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º.529/2009 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 451/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA JUNTO A GERENCIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

CONTRATADO (A): ANA MARIA AIRES UROUIZA.

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

# EXTRATO N° 530/2009 DO CONTRATO N° 3629/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CHMGTB, na função de Médico Cirurgião.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KLEBER DE CASTRO GUERRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL Classificação Programática 10.122,5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 531/2009 DO CONTRATO Nº. 3630/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU (MECÂNICA E LANTERNA GEM).

ORIGEM: Processo nº 24/2009

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de recuperação das ambulâncias do SAMU (mecânica e lanternagem), Pregão Presencial nº 022/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será ate o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme o art. 57, II da Lei de Licitação.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global de R\$ 182.070,00(cento e oitenta e dois mil e setenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

# ORDINÁRIOS (Contra Partida Municipal)

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070-Manter os Serviços de Atendimento Móvel de Urgencia-SAMU; Elemento Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

#### TRANSFERENCIA DE RECURSO DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070- Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU; Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

# EXTRATO N°532/2009 DO CONTRATO N° 3635/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a **CHMGTB**, na função de **Fisioterapeuta**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

## CONTRATADO(A): MATHEUS PIRES DE BARROS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

## TESOURO MUNICIPAL

TESOURO MUNICIFAL Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

# EXTRATO N°533/2009 DO CONTRATO N° 3636/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a CEO-Centro, na função de Odontologo- Endodontista

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

# CONTRATADO(A): GIANNA ESPÍNOLA MOURA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 19.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO Nº 534/2009 DO CONTRATO Nº 3638/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF –ALTO DO MATEUS III- DSI, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

# CONTRATADO(A): GISÉLIA BARRETO DIAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, justificado o interesse público.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Programática 10.301.5005.2050- Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

TESOURO MUNICIPAL Classificação Programática 10.122.5001.2602- Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

## EXTRATO Nº 006/2009 - TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

ORIGEM:

OBJETO: Desenvolvimento de soluções de inovações

tecnológicas na área de medicina, da engenharia biomédica e da educação em saúde.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO: INSTITUTO FELIPE KUMANOTO

VIGÊNCIA: De 13 de Agosto de 2009 até 13 de Agosto de 2010 VALOR: O acordo não implica em transferência de recursos, não causando ôn us de qualquer espécie às partes

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009.

> Paulo Badaró de França Secretário de Ciências e Tecnologia

#### EXTRATO Nº 007/2009 - TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

ORIGEM:

OBJETO: Desenvolvimento de soluções de inovações

tecnológicas na área de medicina, da engenharia biomédica e da educação em saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADO: INSTITUTO UNIGENTE

VIGÊNCIA: De 13 de Agosto de 2009 até 13 de Agosto de 2010 VALOR:

O acordo não implica em transferência de recursos, não causando ônus de qualquer espécie às partes

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009.

> Paulo Badaró de França Secretário de Ciências e Tecnologia

# LICITAÇÃO

# RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 2009/054153

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2009

tema de Registro de Preços para Confecção e Fornecimento de Almoço tipo Quentinha, Almoço Self-Service e Lanche

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento do presente Pregão:

Empresa Vencedora	CNPJ		Lotes/Valor	Valor Final R\$
PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA	24.110.462/0001-	01	R\$ 189.000,00	
FÉ LTDA	20	02	R\$ 31.350,00	R\$ 237.450,00
		03	R\$ 17.100,00	
\\			TAL GERAL R\$	R\$ 237.450,00

Perfazendo o Valor Global de R\$ 237.450,00 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e cingüenta reais).

João Pessoa, 18 de Agosto de 2009.

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 467/2009

Contratação do TRIO RAÍZES DO FORRÓ que fará apresentação no dia 01 de agosto do corrente ano, às 17h00min, durante a realização da Feira de Produtos do Aniversário do Empreender – JP, no Ginásio Hermes Taurino, em Mangabeira, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 467/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO RAÍZES DO FORRÓ, representado por Josias Braga de Lima, inscrito no CPF sob o nº 203.098.724-72, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2009.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 481/2009

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME representante do cantor TOTONHO E OS CABRAS que fará apresentação no dia 14 de agosto do corrente ano, a partir das 20:00h, na festa de entrega das novas instalações da Praça do Alto do Mateus, nesta Capital

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 481/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de agosto de 2009.

Francisco César Goncalv DIRÈTOR EXECUTIVO - FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 482/2009

Contratação do GRUPO ATITUDE URBANA que fará apresentação no dia 14 de agosto do corrente ano, a partir das 18h00min, na festa de entrega das novas instalações da Praça do Alto do Mateus, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 482/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ATITUDE URBANA, representado por Edvan Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 910.508.124-68, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 483/2009

Contratação da BANDA CLÃ DESTINOS que fará apresentação no dia 14 de agosto do corrente ano, a partir das 18h00min, na festa de entrega das novas instalações da Praça do Alto do Mateus, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 483/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA CLÃ DESTINOS, representada por Luciana Lima da Silva, inscrita no CPF sob o nº 009.558.704-70, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de agosto de 2009.

DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 485/2009

Contratação do TRIO TEMPERO NORDESTINO que fará apresentação no dia 15 de agosto do corrente ano, às 17h00min, durante a realização da Feira de Produtos do Aniversário do Empreender - JP, na Escola Municipal Violeta Formiga, em Mandacarú, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 485/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO TEMPERO NORDESTINO, representado por Luzinete Marimbondo Bezerra da Trindade, inscrita no CPF sob o nº 024.461.224-26, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de agosto de 2009.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 486/2009

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAU VIOLA que fará apresentação no dia 16 de agosto do corrente ano, às 17h00min, durante a realização da Feira de Produtos do Aniversário do Empreender - JP, na Escola Municipal Violeta Formiga, Em Mandacarú, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 486/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAU VIOLA, representado por Flaviano Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.838.634-79, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de agosto de 2009.

# CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034 /2009

Em 15 de janeiro de 2009.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma;

RESOLVE:

Designar, os servidores MARIA DE FÁTIMA TELINO DE MENESES, matrícula 9.154-5, na função de DIRETORA DA ESCOLA LEGISLATIVA e HENRIQUE CAVALCANTI DE M BICHINHO, matrícula 9.157-0, na função de SECRETÁRIO DA ESCOLA LEGISLATIVA. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo a 01 de janeiro de 2009.

João Pessoa - PB, 15 de janeiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 100 /2009

João Pessoa, 18 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do Art.26 combinado com o inciso V do Art.28 e o Art.29, todos do Regimento Interno desta Casa;

#### RESOLVE:

- I De acordo com o Art.141 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a Lei 2.380/79, <u>C O N C E D E R</u>, a LICENÇA PREMIO de 180(cento e oitenta)dias a servidora <u>MARINEIDE DA LUZ ARAÚJO LOURENÇO</u>, Assessor de Plenário, matricula 9.107-3, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo.
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2009.

Sala da Presidência da CMJP, em 18 de maio de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

ultor LL da

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

3º Secretário

2º Secretário

**PORTARIA Nº 101/2009** 

Em 14 de maio 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições:

# RESOLVE:

- I Exonerar à pedido, **CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL**, matricula 9.153-7, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico.
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de maio de 2009.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

rresidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

3º Secretário

## **PORTARIA Nº 102/2009**

Em 18 de maio de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seus arts. 26, inc. XXIX, 28, inc. V e 29.

Considerando, a determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado, que aduz sobre o pagamento e o custeio dos servidores aposentados deste Poder, antes das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 25/2000.

Considerando, a sentença judicial, prolatada no processo nº 200.2009.008.534-7, que extinguiu o processo e revogou a liminar anteriormente deferida no mandado de segurança ajuizado em favor da Sra. MARIA NATACHA DOS ANJOS GALDINO.

#### RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Pensão concedida à Senhora MARIA NATACHA DOS ANJOS GALDINO,

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de maio de 2009.

João Pessoa, 18 de maio de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho

Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

3º Secretário

PORTARIA Nº 125 / 2008

Fm 13 de fevereiro de 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

# RESOLVE:

**EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2009.

- O O I I I I I I I I I I I I I I I I I	comiccionado, com rigoriola a para do or do foreieno do 2000.				
MATRIC-D	NOME	CARGO			
		ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
11.019-1	GILSON DIAS DA CRUZ	ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
11.081-7	JOHN PORFIRIO DE SALES	ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Tresidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

3º Secretário

João Pessoa, 16 a 22 de agosto de 2009 \* n° 1179 \*

Pág. 011/11

**PORTARIA Nº 126 / 2009** 

Em. 13 de fevereiro de 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

# **RESOLVE:**

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2009

MATRIC-D	NOME	CARGO		
11.848-6	LUCIANA BATISTA RIBEIRO DE LIMA	ASSES PARL VEREADOR - AP- GV		
11.850-8	JOSÉ MARIA DA COSTA FERREIRA	ASSES PARL ESP GAB VEREADOR  - APE-GV		

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente nilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

> João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 127 / 2009

Em. 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

# RESOLVE:

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2009.

	com rigoriola a partir de or de leverene de 2000.					
ı	MATRIC-D	NOME	CARGO			
ı	11.388-3	ANTONIO UPIRAKTAN SANTOS	ASSESSOR F	PARLAMENTAR	GAB	

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 128 / 2009

Em. 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

# **RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2009.

MATRIC-D	NOME	CARGO
11.834-6	IZADORA FIGUEREDO PINTO	ASSESSOR PARL ESP GAB VEREADOR-
		APE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente Benilton Lúcio Lucena da Silv 1º Secretário Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretario

> João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

#### PORTARIA Nº 129 / 2009

Em 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

#### RESOLVE:

I - CANCELAR, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo

relacionados, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍC.	NOME	ORIGEM
11.161-9	JOAZ BATISTA DA SILVA	PREFEITURA MUN_ALHANDRA
11.604-1	KHARYS ANAH DE MENESES RAMALHO	PREFEITURA MUN_MAMANGUAPE
11.637-8	FIDIAS LIMA PALMEIRA	PREFEITURA MUN_PEDRA LAVRADA

II - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

2º Secretário

1º Secretário Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# PORTARIA Nº 130 / 2009

Em 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

I - CANCELAR, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo

relacionada, ora à disposição desta Casa Legislativa:

MATRÍC. | NOME ORIGEM **EMLUR** 10.186-9 DIELKA CARLA DOMINGUES BEZERRA

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

## **PORTARIA Nº 131 / 2009**

Em 13 de fevereiro de 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

## RESOLVE:

- I NOMEAR o servidor CARDIVANDO CAVALCANTI OLIVEIRA, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa – PB 13 de fevereiro de 2009

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

> Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

> > Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 132 / 2009** 

Em 13 de fevereiro de 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

# RESOLVE:

- I NOMEAR o servidor MARDEN JOSÉ MAIA GOES, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

enilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

> Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 133 / 2009

EM 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

# RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria

N°	Matric-D	Nome	Cargo
01	11 070 0	NATALIA ROSANA CARDOZO DE O VEREZA	ASSES PARL GAB VER - AP-GV
-	11.370-3		
02	44.074.7		ASSES PARL ESP G
	11.971-7	JOÃO BATISTA DA COSTA FERREIRA	VER - APE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB. 13 de fevereiro de 2009

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 134 / 2009** 

EM 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

## RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

I	N°	Matric-D	Nome	Cargo
Г	01			ASSES PARL GAB VER -
ı		10.216-4	MARCIA HENRIQUES DOS SANTOS	AP-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 135 / 2009

EM 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

# RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

João Pessoa, 16 a 22 de agosto de 2009 \* n° 1179

11	11/)	1

Pág. 013/11

	N٥	Matric-D	Cargo
I	01	11.972-5	ASSES PARL ESP DE G VER - APE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 136 / 2009

Em. 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art.  $3^{\rm o}$  da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

## RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D ORGÃO DE ORIGEM
JOÃO DE AZEVEDO LIMA JUNIOR	10.252-1 PMJP/SMS
FRANCELUCIA GOMES SILVA	11.076-1 PROC_GERAL/ESTA DO
JOSÉ ANIBAL COSTA MARCOLI	NO 11.985-7 IPEP/ESTADO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

milton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 137 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA DE FATIMA GAUDENCIO GOMES	11.212-7	PM_ITABAIANA

MARILUCIA ANTAO DE BRITO	11.987-3	EMLUR
LUCRESIA MEIRELES DE A BEZERRA	11.990-3	PMJP/SEDEC

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 138 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art.  $3^{\rm o}$  da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

#### RESOLVE:

 $I-{\bf CONCEDER},~{\bf Gratificação}~{\bf de}~{\bf Atividade}~{\bf Especial}-{\bf GAE},~{\bf aos}~{\bf servidores}~{\bf abaixo}~{\bf relacionados},~{\bf ora}~{\bf a}~{\bf Disposição}~{\bf dessa}~{\bf Casa}~{\bf Legislativa}:$ 

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
SONIA LUCIA PESSOA DE SOUZA	11.099-0	PMJP/SEDEC
MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARPO	11.168-6	PMJP/SEDEC
ANDREIA FREITAS DA SILVA FELIX	11.982-2	PM_PILOEZINHOS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

3º Secretário

PORTARIA Nº 139 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

# RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME					MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA	DO	SOCORRO	CESAR	DE	11.346-8	PMJP/SEDEC
OLIVEIR	:A					

GERSONITA GUEDES DA SILVA	11.347-6	PMJP/SEDEC
ROGERIO MOUSINHO DA SILVA	11.983-1	PMJP/SEAD

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 140 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

## RESOLVE:

I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ELIANE MARIA DE QUEIROZ BRITO	11.962-8	PMJP/SEDES

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB. 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 141 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

# RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
BENTO PINHEIRO DE ARAUJO	11.319-1	EMLUR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de fevereiro 2009

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário PORTARIA Nº 142 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

#### RESOLVE:

 I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
LENILSON LOPES LINS	11.966-1	PM_AREIA
		DE_BARAUNAS
MARCUS VINICIUS MARIANO VIEIRA	11.967-9	PM_AREIA
		DE_BARAUNAS
LUCIANO OSVALDO ARAUJO LOPES	11.968-7	PM_AREIA
		DE BARAUNAS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 143 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, as servidoras abaixo relacionadas, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME					MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ZILMA	MARCIA	DE	SOUZA	GAMA	10.768-9	SEAD/ESTADO
TAVARES						
MARIA [	DE FATIMA	MEND	ES BRAGA	11.969-5	SEDEC/ESTADO	

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 144 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

João Pessoa, 16 a 22 de agosto de 2009 \* n° 1179 \*

Pág. 015/11

#### RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	11.981-4	PMJP/SESAU

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 145 / 2009

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

#### RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	11.973-3	PM_BELEM
JOSÉ ADRIEL PEREIRA DOS SANTOS	11.974-1	PM_BELEM
ROBERTA MANGUEIRA DE MOURA	11.975-0	SEDEC/ESTADO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB. 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 146 / 2009** 

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

# RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ANDREIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	11.965-2	PM_PEDREA DE FOGO
EDNALDO PEREIRA DA CRUZ	11.976-8	PMJP_SMS

GERALDO PAZ BEZERRA	11.977-6	PMJP/SUGAM
REGINALDO RODRIGUES PONTES	11.978-4	PMJP/SUGAM

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009

João Pessoa - PB. 13 de fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Benilton Lúcio Lucena da Silva

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 147 / 2009** 

Em. 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora CRISTINA MARTINS M RODRIGUES, matricula 9.064-6, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho

Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

3º Secretário

PORTARIA Nº 148 / 2009

Em. 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor HENRIQUE CAVALCANTI DE M BICHINHO, matricula 9.157-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB. 13 fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente St Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 149 / 2009** 

Em, 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

#### RESOLVE:

- CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial GAE, a servidora MARIA DE FÁTIMA TELINO DE MENESES, matricula 9.154-5, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas dessa Casa Legislativa.
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB, 13 fevereiro 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# PORTARIA Nº 150 / 2009

Em. 13 de fevereiro de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

- I CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial GAE, a servidora SYLVIA AMORIM GUEDES, matricula 9.174-0, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas dessa Casa Legislativa.
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009.

João Pessoa - PB 13 fevereiro 2009

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

nilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

2º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

3º Secretário

#### PORTARIA Nº 163 / 2009

EM 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

#### RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a

Ν°	Matric-D	Nome	Cargo
01	12.002-2	ANTHONY OLIVEIRA DE PONTES	ASS DE GAB DE VEREADOR – AGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009

João Pessoa - PB, 13 de março de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

## **PORTARIA Nº 164 / 2009**

EM 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

# RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a

- 4	0100	citio i citarii	d.	
	N٥	Matric-D	Nome	Cargo
	01	11.994-6	RICARDO MAXWELL SILVA DE O SUCUPIRA	ASS DE GAB DE VEREADOR – AGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# **PORTARIA Nº 165 / 2009**

EM 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

João Pessoa, 16 a 22 de agosto de 2009 \* n° 1179 \* Pág. 017/11

N	l°	Matric-D	Nome	Cargo
0	1			ASSES ESP DE GAB DE
Ľ	•	12.019-7	EMMELINY DE ALMEIDA RUFINO	VEREADOR – AE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

2º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
3º Secretário

**PORTARIA Nº 166 / 2009** 

EM 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

## RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Ν°	Matric-D	Nome	Cargo		
01			ASSIST DE GAB DE VEREADOR -		
1	11.991-1	NEWTON ALEXANDRE MEDEIROS	AGV		

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009

João Pessoa - PB, 13 de março de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 169 / 2009

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art.  $3^{\rm o}$  da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA	11.068-0	EMLUR
NILIAN EMILIANO BATISTA	12.021-9	PMJP/SEAD

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB. 13 de marco 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário PORTARIA Nº 170 / 2009

Em. 13 de marco de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art.  $3^{\rm o}$  da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, as servidoras abaixo relacionadas, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
SONIA SANTOS DE SOUZA	11.408-1	EMLUR
MARIVETE ASSUNÇÃO RIQUE PONTES	12.011-1	PM_MARI

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)
2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 172 / 2009

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art.  $3^{\rm o}$  da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME			MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
LANDSBERG	FAMENTO DO I	NASCIMENTO	11.312-3	PMJP/SMS
MARCELO MENDES	RAMALHO	TRIGUEIRO	11.313-1	PMJP/SEDURB

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa – PB. 13 de marco 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2° Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 174 / 2009

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

I — **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOSENILDO SANTIAGO	9.463-3	PMJP/SEGAP

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009

João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

It

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 175 / 2009

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

## RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
JOSE TADEU RAMOS DE LIMA	9.722-5	EMLUR
JOAO BOSCO CAVALCANTE	11.979-2	PROC_GERAL/ESTA
		DO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de marco de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

(CURUJINHA)

**PORTARIA Nº 178 / 2009** 

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art.  $3^{\rm o}$  da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

3º Secretário

# RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
MARIA JOSE ROSA BEZERRA	12.010-3	PM/BELEM

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009. João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

> Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

enilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# PORTARIA Nº 179/ 2009

Em, 13 de março de 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

## RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
FRAZINETE PEREIRA DE CASTRO	12.000-6	POLICIA
		MILITAR/EST

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

enilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

#### PORTARIA Nº 180/ 2009

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

# RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
OLGA MARIA DE ANDRADE	12.013-8	EMLUR

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho

Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

2º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 181 / 2009** 

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora MARIA CATARINA BURITY PIMENTEL, matricula 9.177-4, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas dessa Casa Legislativa.

João Pessoa, 16 a 22 de agosto de 2009 \* n° 1179 \*

Pág. 019/11

João Pessoa - PB. 13 de marco 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 182 / 2009** 

Em. 13 de marco de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

## RESOLVE:

- I CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial GAE, a servidora MILENA BICHARA DANTAS, matricula 9.168-5, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo dessa Casa Legislativa
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

nilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 183 / 2009** 

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

- I CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial GAE, ao servidor OTAVIO FRITZBERG DANTAS VIEIRA, matricula 9.170-7, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo dessa Casa Legislativa.
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 184 / 2009** 

Em, 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

RESOLVE:

- CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial GAE, a servidora PAULA HENRIQUES FRANÇA DE FREITAS, matricula 9.160-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo dessa Casa Legislativa
- II Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de março 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 185 / 2009

Em 13 de março de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

- CANCELAR, a Gratificação de Atividade Especial GAE da servidora SYLVIA AMORIM GUEDES, matricula 9.174-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo dessa Casa Legislativa.
- II Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de marco de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de março de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

**PORTARIA Nº 187 / 2009** 

Em, 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

**RESOLVE:** 

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de abril de 2009

MATRIC- D	NOME	CARGO
10.357-8	JEOVÁ PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ESP GAB DE VEREADOR - AE-GV

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de abril de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 188 / 2009

Em, 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

# **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de abril de 2009.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de abril de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário
Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
3º Secretário

PORTARIA Nº 189 / 2009

Em, 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

# **RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de abril de 2009.

com vigencia a partir de 01 de abril de 2009.				
MATRIC-	NOME	CARGO		
D				
10.773-5	JURACIR FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR PARL GAB VEREADOR – AP-		

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de abril de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# PORTARIA Nº 190 / 2009

Em, 13 de abril de 2009.

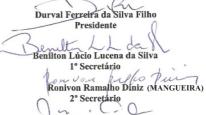
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007;

# **RESOLVE:**

**EXONERAR**, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos Cargos Comissionados, com vigência a partir de 01 de abril de 2009.

COITISSIONA	Comissionados, com vigencia a partir de o i de abril de 2003.			
MATRIC-	NOME	CARGO		
D				
11.859-1	MAYANNY DARLY SOARES DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE GAB		
		VEREADOR – AGV		
11.871-1	KELIANE SILVA ALVES SANTIAGO	CHEFE DE GAB DE VEREADOR - CGV		

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 13 de abril de 2009.



João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# PORTARIA Nº 191 / 2009

Em 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

I – CANCELAR, a Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados ora à disposição desta Casa Legislativa:

relacionados, ora a disposição desta Casa Legislativa.				
MATRÍC.	NOME	ORIGEM		
9.673-3	FABIO DE MORAIS VILLAR	PM_ALHANDRA		
10.892-8	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	PM_ALHANDRA		
11.521-5	IVONETE PEQUENO BARBOSA	PM ALHANDRA		

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de abril de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1° Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2° Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)
3º Secretário

# PORTARIA Nº 192 / 2009

Em 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000; RESOLVE:

I – CANCELAR, a Gratificação de Atividade Especial - GAE da servidora abaixo

elacionada, ora a disposição desta casa Legislativa.			
MATRÍC.	NOME	ORIGEM	
10.975-4	GLAUCIA MARIA F DE MEDEIROS	PMJP/SEDEC	

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de abril de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário
Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho 3º Secretário

João Pessoa, 16 a 22 de agosto de 2009 \* n° 1179 \* Pág. 021/11

#### PORTARIA Nº 193 / 2009

Fm 13 de abril de 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

#### RESOLVE:

I - CANCELAR, a Gratificação de Atividade Especial - GAE do servidor abaixo

- 1	relacionado, era a dispesição desta edad Eegiciativa.		
	MATRÍC.	NOME	ORIGEM
	10.625-4	WILLIAM GOMES DE SOUZA	PM_ITABAIANA

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2009.

João Pessoa (PB), 13 de abril de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

> Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

## PORTARIA Nº 194 / 2009

EM 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

## RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria

N°	Matric-D	Nome	Cargo
01			ASSIST ESP DE GAB DE VER – AE-
	9.711-0	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	GV
02			ASSES PARL ESP DE GAB DE VER
	9.789-6	JOSÉ TAURINO DA COSTA	- APE-GV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa - PB 13 de abril de 2009

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# PORTARIA Nº 195 / 2009

EM 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

# RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

ſ	N٥	Matric-D	Nome	Cargo
ı	01			CHEFE DE GABINETE DE VER
1		11.162-7	ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES	- CGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de abril de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

> Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# PORTARIA Nº 196 / 2009

FM 13 de abril de 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

#### RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a

pres	ente i ortana.			
Ν°	Matric-D	Nome	Cargo	
01			ASSESS PARL DE GABINETE DE	
	11.850-8	JOSÉ MARIA DA COSTA FERREIRA	VER – AP-GV	

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa - PB. 13 de abril de 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

1º Secretário

Benilton Lúcio Lucena da Silva

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA) 2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# PORTARIA Nº 197 / 2009

EM 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com a Lei 11.301/2007;

# RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para o cargo em Comissão, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria

	N°	Matric-D	Nome	Cargo
Г	01	12.023-5	HOVERDIANO CESAR PEREIRA CAETANO	ASSIST DE GABINETE DE VER - AGV
Е	02	12.024-3	CELIA RAQUEL TEODOSIO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DE VER - CGV

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de abril de 2009

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretario

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA)

3º Secretário

PORTARIA Nº 198/ 2009

Em, 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art.  $3^{\rm o}$  da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

## RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
ANA MARIA ALMEIDA DE A NOBREGA	10.718-2	PM_POMBAL

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa - PB, 13 de abril 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva 1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

PORTARIA Nº 199/ 2009

Em, 13 de abril de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

# RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC-D	ORGÃO DE ORIGEM
DORGIVAL ELUZIARIO DOS SANTOS	11.303-4	PMJP_SEPLAN

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2009.

João Pessoa – PB, 13 de abril 2009.

Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

Benilton Lúcio Lucena da Silva

1º Secretário

Ronivon Ramalho Diniz (MANGUEIRA)

2º Secretário

João Carvalho da Costa Sobrinho (CURUJINHA) 3º Secretário

# HOMOLOGAÇÃO

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório final apresentado pela Comissão de Licitação desta Casa Legislativa de fls. 2.115 a 2.124, inclusive Parecer nº 052/2009 às fls. 63 a 65, da Douta Procuradoria Especializada referente ao Processo nº 73-2-709-000376-1/2009, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2009, com o objetivo de contratação de empresa para executar serviços com Limpeza, Conservação e Agente de Portaria, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico-o em favor da empresa RH ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 41.150.699/0001-53, nos valores mensal, R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) e global, R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). PUBLIQUE-SE e EMPENHE-SE.

João Pessoa, 18 de agosto de 2009.

DURVAL FERREIRA Presidente